

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

# MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

ANO MMXXIII

PUXINANÃ – PARAÍBA

EDIÇÃO EXTRA SETEMBRO/2023

Nº. 02

## - RESOLUÇÃO -



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº. 06/2023 – CMAS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a **Aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Puxinanã - PB, no uso de suas atribuições, em consonância com Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e pela Lei Municipal de nº 560/2017, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Puxinanã – CMAS, e considerando:

CONSIDERANDO sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em acato a deliberação em reunião da plenária ocorrida 13 de setembro de 2023

CONSIDERANDO a Resolução nº 1/2023 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, publicou a Resolução CIT nº 001/2023 que pactua a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS). O Programa tem por objetivo: I – promover o fortalecimento da capacidade institucional dos municípios, estados e do Distrito Federal para o atendimento do Cadastro Único no SUAS;

II – estimular a atualização e regularização dos registros com inconsistências, para que os programas sociais que utilizam o Cadastro Único possam atender a quem mais precisa;

e

III – promover, prioritariamente, a inclusão e a atualização cadastral por meio de busca ativa das famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTE, em especial a população em situação de rua, os povos indígenas e as crianças em situação de trabalho infantil.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Puxinanã, 13 de setembro de 2023.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social